



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

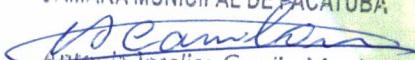
PROJETO DE LEI N°. 12.11.00037/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 12/11/2018

"Institui o Projeto Educação, com Saúde e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Antônio Josélice Camilo Martins
Diretora Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa **EDUCAÇÃO COM SAÚDE**, no âmbito Municipal, para incentivar os alunos a cuidar de sua saúde cotidianamente.

Parágrafo Único – Com o Projeto **EDUCAÇÃO COM SAÚDE**, os alunos da rede Municipal só poderão se matricular com o seu cartão de vacinas atualizado.

Art. 3º - No caso de vacinas em atraso, o aluno tem o prazo de 30 dias para regularizar a situação.

Art. 4º - Na ocasião da falta de vacina, fica o Município responsável para providenciar o mesmo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 12 de novembro de 2018.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA
VEREADORA/REQUERENTE